

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº GM-DL001/23

As Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Independência, por seus Ordenadores de Despesas, ao fim, identificados e assinados, vêm abrir o presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO para Contratação da prestação do serviço de LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES QUE COMPÕE A FROTA DE TRANSPORTE, de interesse da Prefeitura Municipal de Independência/CE, contemplando os seguintes serviços:

- Lavagens e aspiração dos veículos oficiais, interna e externamente, com uso de produtos apropriados de primeira qualidade, e outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade.
- Os serviços deverão ser prestados sempre no local de funcionamento da Contratada, que deverá estar localizada no Município de Independência, em dias e horários de seu funcionamento, a ser divulgado junto aos servidores que farão o acompanhamento dos veículos a serem lavados.
- Os serviços compreenderão: lavagem completa (pintura, parte interna e baixa dos veículos) com aplicação de cera automotiva de primeira qualidade na pintura externa, aspiração completa do interior do veículo, limpeza do painel, com produto adequado não agressivo ao material e desodorização.
- A Contratada fornecerá todos os produtos necessários à realização das lavagens dos veículos, sendo de sua responsabilidade e ônus pelo fornecimento e reposição de todos os materiais duráveis e de consumo necessários à perfeita execução dos serviços a serem prestados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em harmonia com as instruções previstas no art. 72 deste mesmo diploma legal.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

Os serviços são necessários e imprescindíveis para garantir a higienização dos veículos das Unidades Administrativas do Município de Independência, que tem como objetivo preservar a vida útil, deixando-os em perfeito estado de conservação, propício

à realização das atividades cotidianas. Dessa forma, a conservação periódica adequada auxilia na preservação dos veículos.

O valor global proposto, por Unidade Gestora, conforme demonstrado na planilha abaixo está inferior do teto de R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), (valor atualizado pelo Decreto Federal nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022), situação em que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu artigo 75, inciso II, permite a contratação direta, por dispensa de licitação, senão vejamos:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	VR. GLOBAL R\$
Secretaria da Saúde	41.525,00
Secretaria de Educação	56.450,00
Secretaria da Infraestrutura	15.340,00
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	720,00
Secretaria de Agricultura e Pecuária	40.740,00
Secretaria do Trabalho e Assistência Social	13.140,00
Autarquia de Cidadania e Trânsito de Independência - CITRAN	4.690,00

Art. 75. É dispensável a licitação:

...
II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

(Valor atualizado pelo Decreto Federal nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022. (R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos)).

Assim, pelos motivos dantes declinados e com o amparo legal instituído no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resta comprovada e justificada a contratação nos moldes que se apresenta.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO


Procedemos com a solicitação de cotações de preços e, conforme previsto no art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publicamos o aviso com este objeto na imprensa oficial do município e no site oficial da Prefeitura Municipal de Independência, para que outros possíveis interessados pudessem, se assim entendessem, apresentar suas propostas, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação, que ocorreu no dia 27 de janeiro de 2023. Foram apreciadas 03 (três) propostas e, dentre elas, conciliando a questão da oferta do melhor preço, da regularidade jurídica, fiscal, previdenciária, trabalhista, financeira e Técnica, a escolha recaiu sobre: **01 - JOSE GUERREIRO MOURAO FILHO - ME**, inscrita no CNPJ nº 46.172.577/0001-81, com sede na Rua Padre Cícero, nº 343, Casa A, Bairro COHAB, em Independência, Estado do Ceará, CEP: 63.640-000 - (VENCEDORA NOS ITENS:

01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11), e 03 - ANTONIA DAVINA GEOVANA CAMELO SILVA BEM - ME, inscrita no CNPJ nº 48.866.932/0001-48, com sede na Rua Francisco Silva Carvalho, nº 705, Bairro Centro, em Independência, Estado do Ceará, CEP: 63.640-000 - (VENCEDORA NOS ITENS: 09, e 10).

Independência-Ce, 07 de fevereiro de 2023.




Antônio Edi Vieira Coutinho
Secretaria da Saúde




Pethulia Almeida Gomes
Secretaria da Infraestrutura



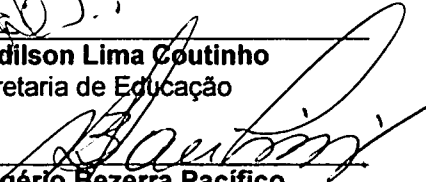
Amanda Coutinho Lacerda
Secretaria de Agricultura e Pecuária



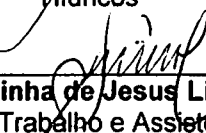
Francisco Gleivane de Lacerda
Autarquia de Cidadania e Trânsito de
Independência - CITRAN



José Edilson Lima Coutinho
Secretaria de Educação



José Rogério Bezerra Pacifico
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos
Hídricos



Terezinha de Jesus Lima
Secretaria do Trabalho e Assistência Social